



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 034/65

Espécie do Expediente : " DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA "

Proponente : LEONE DA CUNHA

Data de entrada 30 / AGOSTO / 19 65

Protocolado sob N.º 231/FLS. 14

LIVRO = P =

ANDAMENTO

A comissão de parecer.

- 1.
- 2.
- 3.

PRESIDÊNCIA SOLICITOU REGIME DE URGÊNCIA, NO QUE FOI APROVADO PELO

PLENÁRIO EM 30/8/65

Aprovado por 7 votos, contra 1 do vereador
Elzo Jardim, em sessão de 30/8/65





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 34/65

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIO-
NO A SEGUINTE LEI:

ARTº. 1º - É DENOMINADA " CHICO VIOLA " A TRAVESSA LOCALIZA-
DA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, SERVINDO DE LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS-
AVENIDA GETÚLIO VARGAS E 7 DE SETEMBRO.

ARTº. 2º - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-
ÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 30/8/1965

VEREADOR LEONE PEREIRA DA CUNHA
PROPONENTE

